

86.2025.5.03.0023 Dra. Raquel Alves Carvalho; ROT 0010614-13.2025.5.03.0056 Dr. Christiano José Perlatto; ROT 0010602-02.2024.5.03.0034 Dr. José Carlos Capossi Júnior; ROT 0010723-05.2024.5.03.0010 Dr. João Carlos Gontijo de Amorim; ROT 0011107-89.2024.5.03.0099 Dr. Rafael Antunes Frederico e Dra. Maria Helena da Silva Guthier; ROT 0010195-64.2023.5.03.0055 Dr. Fernando Lucídio Dantas Avellar e Dr. Rogério Marcelino Alves; ROT 0010712-32.2025.5.03.0077 Dra. Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka e Dra. Carolina Alves de Carvalho; RORSum 0011119-50.2025.5.03.0073 Dr. Willian Forlani Sanches; ROT 0010207-35.2025.5.03.0176 Dr. Gabriel Santos Lemos; ROT 0010786-12.2025.5.03.0134 Dr. José Dirceu Stevenson Braga de Lima; ROT 0010754-14.2025.5.03.0067 Dra. Ana Luiza Almeida Gonçalves Pacheco; ROT 0011308-37.2023.5.03.0028 Dra. Sara Maria Fernandes; ROT 0010149-53.2025.5.03.0072 Dra. Mariana Gonçalves de Oliveira Costa.

No processo ROT 0010234-21.2025.5.03.0078, o Dr. Gustavo Viecili Pereira Landi assistiu ao julgamento.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretária da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, *ad referendum* do Exmo. Desembargador Presidente.

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Portaria

Portaria

Portaria nº 03 da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, de 13 outubro de 2025

Dispõe sobre o regime de teletrabalho na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período 27.10.2025 a 19.11.2025.

O juiz titular da 1ª Vara de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os serviços de pintura e recomposição no forro de gesso da Secretaria da 1ª Vara de Pouso Alegre estão programados para iniciar em 27/10/2025, com previsão de conclusão para 19/11/2025;

Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá geração de poeira, ruídos e eventual odor de tinta e correlatos;

Considerando que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, há uma área de cerca de 68 m² de forro a ser demolida/executada e que haverá necessidade, para execução da obra, de deslocar e cobrir todo o mobiliário da unidade durante o serviço, bem como retirar parcialmente a iluminação dos ambientes onde haverá recomposição do gesso;

Considerando que o setor de Engenharia solicitou a suspensão das atividades presenciais na unidade, para otimizar a execução contínua e evitar custos pelo atraso da obra;

Considerando o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;

Considerando a Resolução nº 354/00 do Conselho Nacional de Justiça;

Resolve editar a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período de execução de obra incompatível com a atividade presencial dos servidores.

Art.1º. No período de 27.10.2025 a 19.11.2025, o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Parágrafo único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>

Art.2º. Todas audiências serão realizadas, exclusivamente, no formato telepresencial, no período de 27.10.2025 a 19.11.2025.

Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.

Oportunamente, publique-se.

MARCELO MARQUES

Juiz do Trabalho Titular

1ª Vara de Pouso Alegre

ÍNDICE